

LEI Nº 601

Abre crédito especial para pagamento ao auxílio financeiros concedido ao Araxá Tênis Clube.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), para pagamento da subvenção concedida ao Araxá Tênis Clube conforme Lei nº 553 de 28/2/59.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 10 de julho de 1959.

HELI FRANÇA
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário Interino

UT OMNES MEMINERINT